

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

16.338

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

200

IMÓVEL: - UMA CASA, situada nesta cidade, à Rua Sete de Setembro, nº. 276, atualmente nº. 286/288, construído de tijolos, coberta com telhas comum, tendo de frente duas portas de madeiras e dois portões, sendo um largo, os quais dão entrada a um corredor externo, de três metros de largura mais ou menos, contendo em seu interior, um salão forrado e ladrilhado e mais três comedores assalhados e também forrados e cosinha ladrilhada e sem forro, gabinete sanitário interno com chuveiro, medindo o terreno de largura 9,50 metros, por 39,00 metros de comprimento, dividindo-se de um lado com sucessores de Manoel Leite de Magalhães e de outro com Rosario Jardini, e nos fundos com Marcello Nardi. PROPRIETÁRIOS: - 1º) ISOLINA NARDI, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade, 2º) AMÉRICO NARDI, 3º) ARMANDO NARDI, 4º) ROSA NARDI GONÇALVES, 5º) TEREZA NARDI RUBERTI, 6º) ROMEU NARDI, 7º) ADORIVAL CARLOS NARDI, 8º) DOMINGAS NARDI, viúva, 9º) FLORITA NARDI, 10º) ELISETE NARDI e 11º) ANGELO NARDI. PROPORÇÕES: - A primeira com direito à 3/4 ou 21/28 ou 126/168, do segundo ao sétimo com direito à 1/28 ou 6/168, cada um, oitavo com direito à 3/168 e do nono ao décimo primeiro com direito à 1/168 cada um. TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrição nºs. 5.577 e 5.578 de ordem, Livro 3-E, de 27 de setembro de 1.948 e 16.284 de ordem, Livro 3-N, de 30 de julho de 1.960, todas deste Cartório de Sorocaba, 10 de setembro de 1.980. O Escrevente Autorizado, *(Durval Antonio de Oliveira)*.

R.1-16.338, em 10 de setembro de 1.980, tendo por objeto 1/28 do imóvel - supra matriculado TRANSMITENTE: - Espólio de ROMEU NARDI. ADQUIRENTE: - IZOLINA NARDI, brasileira, viúva, de lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF/MF, sob nº. 461.743.038-53. TÍTULO: - Adjudicação (sentença de 23/junho/1977). FORMA DO TÍTULO: - Carta de Adjudicação, passada nesta cidade, aos 23 de junho de 1.977, no 1º Cartório de Notas e Ofício da Justiça, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1a. Vara cível, Dr. Sílvia Ferreira. VALOR: - Cr\$10.860,50. O Escrevente Autorizado, *(Durval Antonio de Oliveira)*.

R.2-16.338, em 08 de Maio de 1.981. - Tendo por Objeto uma parte ideal - equivalente a 1/28, no Imóvel supra Matriculado. TRANSMITENTE: - O Espólio de AMÉRICO NARDI, que era casado com Rosaria Peinado Nardi, faleceu aos 14 de agosto de 1.961. ADQUIRENTES: - ROSARIA PEINADO NARDI, viúva, brasileira, operária, residente e domiciliada neste cidade; Herdeira Filha: - VERA REGINA NARDI, menor impúbere, brasileira, com 12 anos de idade, residente e domiciliada neste cidade. TÍTULO: - Partilha (Sentença de 25 de fevereiro de 1.981). FORMA DO TÍTULO: - Formal de Partilha, dado e passado nesta cidade, aos 12 de março de 1.981, no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça Local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, Dr. José Walter Tintori. VALOR: - Cr\$28.571,40. CONDIÇÕES: - à viúva, a metade no valor de Cr\$14.285,70 e a única filha herdeira a outra metade no valor de Cr\$14.285,70, perfazendo a soma de Cr\$28.571,40. O Escrevente Autorizado, *(Durval Antonio de Oliveira)*.

MATRÍCULA

16.338

FOLHA

01

VERSO

Av. 3-16.338, em 08 de Maio de 1.981.-

Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que à Adquirente Vera - Regina Nardi, contraiu nupcias com Paulo Walter Leme dos Santos, passando a contraente a assinar-se VERA REGINA NARDI LEME DOS SANTOS, conforme se verifica da Certidão de Casamento sob o nº. 8918, no Livro 31, às fls. 13 em 16 de Abril de 1.975, casamento esse realizado no Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito. Foi adotado o regime de comunhão universal. O Escrevente Autorizado, *Durval Oliveira* / (Durval Antonio de Oliveira).

Av. 4-16.338, em 08 de Maio de 1.981.-

Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que à Adquirente Florita Nardi, contraiu nupcias com Osmar Kohler, passando a contraente a assinar-se FLORITA NARDI KOHLER, conforme se verifica da Certidão de Casamento Nº. 13148, no Livro 62 às fls. 429, em 06 de Junho de 1.959, casamento esse realizado no Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito desta cidade. O Escrevente Autorizado, *Durval Oliveira* / (Durval Antonio de Oliveira).

Av. 5-16.338, em 08 de Maio de 1.981.-

Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que à Adquirente Eliseete Nardi, contraiu nupcias com Wilson Quintino Torres, passando a contraente a assinar-se ELISETE NARDI TORRES, conforme se verifica da Certidão de Casamento Nº. 16549, no Livro 68 as fls. 121, em 24 de Dezembro de 1963, casamento esse realizado no Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito desta cidade. O Escrevente Autorizado, *Durval Oliveira* / (Durval Antonio de Oliveira).

Av. 6-16.338, em 08 de Maio de 1.981.-

Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que o Nome correto da Proprietária é THEREZA NARDY RUBERTI, e não como constou erroneamente: conforme se verifica da Certidão de Casamento Nº. 2048, no Livro nº. 17, às fls. 93 vs., em 18 de Dezembro de 1.947, no Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito, d/cidade. O Escrevente Autorizado, *Durval Oliveira* / (Durval Antonio de Oliveira).

R.7-16.338, em 08 de Maio de 1.981.- Tendo por Objeto uma parte ideal --- equivalente a 11/14 ou 22/28, no Imóvel retro Matriculado. TRANSMITENTE:- O Espólio de ISOLINA NARDI, faleceu aos 03 de Outubro de 1.978. ADQUIRENTES:- ARMANDO NARDI, aposentado e sua esposa EMILIA GOMES NARDI, do lar, portador do CPF/MF. nº. 160.751.708-63, residente e domiciliados nesta cidade; THEREZA NARDY RUBERTI, costureira e seu marido ARLINDO NACTALINO RUBERTI, marceneiro, com CPF/MF. nº. 169.165.498-15, residentes e domiciliados nesta cidade; ROSA NARDI GONÇALVES, do lar e seu marido MARÇAL GONÇALVES JUNIOR, aposentado, com CPF/MF. nº. 150.302.618-34, residente e domiciliado em Itapetininga, d/Estado; ADORIVAL CARLOS NARDI, solteiro, marceneiro, portador do CPF/MF. sob o nº. 461.743.038-53, residente nesta cidade; Herdeira Neta:- VERA REGINA NARDI LEME DOS SANTOS, professora e seu

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

16.338

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

e seu marido PAULO WALTER LEME DOS SANTOS, industrial, com CPF/MF. número 361.317.178-34, residente e domiciliada neste cidade; HERDEIROS NETOS:-- FLORITA NARDI KOHLER, professora e seu marido OSMAR KOHLER, projetista, com CPF/MF. nº. 062.446.538-15, residentes e domiciliados em São Paulo-SP; ELISETE NARDI TORRES, professora, e seu marido WILSON QUINTINO TORRES, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com CPF/MF. nº. 062.446.538-15 e ANGELO NARDI, solteiro, tapeceiro, portador do CPF/MF. sob o número ... 029.151.658-07, residente e domiciliado nesta cidade, todos Brasileiros.-- TITULO:-- Partilha (Sentença de 30 de Setembro de 1.980). FORXA DO TITULO Formal de Partilha, dado e passado nesta cidade, aos Primeiro (1º) do mes Outubro de 1.980, no Terceiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça Local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível, Dr. Orlando Bastos.-- VALOR:-- Cr\$156.728,00. CONDIÇÕES:-- à cada um dos 4 (quatro) filhos herdeiros uma parte ideal equivalente a 1/6 no valor de Cr\$26.121,33 para cada um, perfazendo a soma de Cr\$104.485,32; a Herdeira Neta (Vera) uma parte ideal equivalente a 1/6 no valor de Cr\$26.121,33 e à cada um dos 3 (tres) Herdeiros Netos (Florita, Elisete e Angelo), uma parte ideal equivalente à 1/18 no valor de Cr\$8.707,11, perfazendo a soma de 26.121,33, totalizando a importância de Cr\$156.728,00. O Escrevente Autorizado, (Durval Antonio de Oliveira).

Av.8-16.338, em 08 de Maio de 1.981.-

Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que o Prédio sob os nºs. 286/288, antigo 276, da Rua Sete de Setembro, FOI DEMOLIDO, estando atualmente cadastrado na Prefeitura Municipal Local como terreno, conforme se verifica da Certidão Nº. 1.942/80, expedido pela Prefeitura Municipal Local, em 09 de junho de 1.980. O Escrevente Autorizado, (Durval Antonio de Oliveira).

R.9-16.338, em 08 de Maio de 1.981.-

TRANSMITENTES:-- ARMANDO NARDI e sua esposa EMILIA GOMES NARDI, inscritos em comum no CPF/MF. nº. 160.751.708-63; domiciliados e residentes nesta cidade; TEREZA NARDI RUBERTI e seu marido ARLINDO NACTALINO RUBERTI, inscritos em comum no CPF/MF. nº. 169.165.498-15, residentes e domiciliados nesta cidade; ROSA NARDI GONÇALVES e seu marido MARÇAL GONÇALVES JUNIOR, inscritos em comum no CPF/MF. nº. 150.302.618-34, residentes e domiciliados nesta cidade; ADORIVAL CARLOS NARDI, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF. nº. 461.743.038-53, residente e domiciliado nesta cidade; ROSARIA PEINADO NARDI, viúva, inscrita no CPF/MF. nº. 238.371.448-87 e R.G. nº. 26.379-SP, residente e domiciliada nesta cidade; VERA REGINA NARDI LEME DOS SANTOS, e seu marido PAULO WALTER LEME DOS SANTOS, inscritos em comum no CPF/MF. nº. 361.317.178-34, residentes e domiciliados nesta cidade; DOMINGAS NARDI viuva, inscrita no CPF/MF. nº. 029.151.868-04, residente e domiciliada nesta cidade; FLORITA NARDI KOHLER e seu marido OSMAR KOHLER, inscritos em comum no CPF/MF. nº. 062.446.538-15, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital; ELISETE NARDI TORRES e seu marido WILSON QUINTINO TORRES, inscritos em comum no CPF/MF. nº. 062.446.538-15, residentes e domiciliados nesta cidade e ANGELO NARDI, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/

MATRÍCULA

FOLHA

02

VERSO

CPF/MF. nº. 029.151.658-07, residente e domiciliado nesta cidade, todos --
brasileiros, proprietários. ADQUIRENTES:- JAQUES MEIER FISZMAN, brasileiro
casado em comunhão de bens com MARIA ENIA SHOR FISZMAN, comerciante, porta-
dor do R.G. nº. 3.750.329-SP. e inscrito no CPF/MF. nº. 035.244.428-20; re-
sidente e domiciliado nesta cidade; e NASSIB YOUSSEF NASSAR, brasileiro, --
solteiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº. 5.331.947-SP. e CPF/MF.
nº. 426.908.038-87, residente e domiciliado nesta cidade. TITULO:- Venda e
Compra. FORMA DO TITULO:- Escritura do Terceiro Cartório de Notas e Ofício
de Justiça Local, no Livro 44 às fls. 135, em 09 de Outubro de 1.980. --
VALOR:- Cr\$1.800.000,00. O Imóvel retro matriculado, encontra-se cadastrado
na Prefeitura Municipal Local, sob o nº. 0.00.01.02.9393.0114.01.00.55.
O Escrevente Autorizado, (Durval Antonio de Oliveira)

Av.10-16.338, em 10 de dezembro de 1981.
Procede-se esta averbação, conforme requerimento datado de 04 de dezembro de 1981, com firmas reconhecidas no 3º Ofício local, para ficar constando que no imóvel retro matriculado, foi construído um prédio comercial que recebeu o nº 286 da rua Sete de Setembro, conforme certidão nº 3.550/81 expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03 de dezembro de 1981. O Executivo Autorizado, (Ivo da Silva).
EM TEMPO:- Valor simbólico da construção Cr\$80.000,00. O Esc. Aut.

R.11-16.338, em 24 de outubro de 1995.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 06 de junho de 1990, L.º 1053, fls. 006, o proprietário NASSIB YOUSSEF NAS SAR, RG. 5.331.947-SSP/SP., CIC. 426.908.038-87, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, transmitiu por venda uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.9-16.338 de ordem, a VICENTE DIAS VECINA, RG. 4.740.109-SSP/SP., do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com NANCY PRESTES VECINA, RG. 6.957.559-SSP/SP., senhora do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. 216.275.178-04, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.000.000,00 (moeda vigente em 1990), com o valor venal de R\$62.021,40.

A Escrevente Autorizada Valéria A. Rodrigues dos Reis (Valéria A. Rodrigues dos Reis) Z

José Roberto Silveira Castro
Orc. A

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

16.338

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

Av.12-16.338, em 24 de outubro de 1995.

De conformidade com a Escritura registrada sob o nº 11 desta matrícula, e Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, autorizou-se a presente, para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 44.44.10.0438.01.000, na citada Prefeitura.

A Escrevente Autorizada SARAI (Valéria A. Rodrigues dos Reis) Z

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.13-16.338, em 24 de novembro de 1995.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, autorizou-se a presente, para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, possui as seguintes confrontações: divide-se de um lado com Manoel Leite de Magalhães e de outro com Rosário Jardini e nos fundos com Marcello Nardi.

A Escrevente Autorizada SARAI (Valéria A. Rodrigues dos Reis) AP

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.14-16.338, em 24 de novembro de 1995.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas local, em 26 - de outubro de 1995, Lº 1260, fls. 154 vº, os co-proprietários VICENTE DIAS VECINA e sua esposa NANCY PRESTES VECINA, já qualificados, deram uma parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.11-16.338 de ordem, bem como todas as suas servidões ativas, benfeitorias assentadas ou que venham a ser assentadas, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor de WIMOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, SP., CGC/MF. sob o nº 52.078.656/0001-20, para a garantia da dívida por eles contraída no valor de

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

16.338

FOLHA

03

VERSO

R\$110.000,00 e que será paga em duas parcelas, sendo uma no valor de R\$.....
\$44.000,00, vencível em 25 de outubro de 1996 e uma do valor de R\$66.000,00 -
vencível no dia de 25 de outubro de 1997.

A Escrevente Autorizada Valéria A. Rodrigues dos Reis AP

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.15-16.338, em 18 de novembro de 1998.

CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.14 desta matrícula, conforme autorização expressa do credor WIMOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., nos termos do Instrumento Particular datado de 08 de setembro de 1998.

O Escrevente Autorizado, Márcio José Cláudio (Márcio José Cláudio), Z.

José Roberto Lorenzo Castro
OFICIAL

Av.16-16.338, em 25 de março de 2011.

TÍTULO: PENHORA.

De conformidade com a Certidão datada de 22 de fevereiro de 2011, expedida pelo 6º Ofício Cível local, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº de ordem: 3021/97, tendo como exequente: SUELÍ DE SOUZA CALIMAN, CPF/MF. nº 393.252.938-38; e, DARCI CALIMAN, CPF/MF. nº 562.140.228/68; e, executados: NANCY PRESTES VECINA, CPF/MF. nº 122.736.418/00, VICENTE DIAS VECINA, CPF/MF. nº 216.275.178/04 e outro, **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.11 de ordem, FOI PENHORADA para a garantia da cobrança da dívida no valor de R\$1.025.218,45 (incluído outros imóveis); ficando nomeado como fiel depositário: Vicente Dias Vecina, já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$256.304,61). *GP Soares*
(li/mi)

Márcio José Cláudio
Escrevente Autorizado

Ana Paula Ernesto da Silva e Costa Soares
SUBSTITUTA DO OFICIAL